



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 584/UFFS/2016

**RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO
EDITAL DO EDITAL Nº 471/UFFS/2016 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PARA O ENSINO MÉDIO PIBIC-EM/CNPq 2016/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do processo de seleção e classificação dos projetos submetidos ao Edital Nº 471/UFFS/2016 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq 2016/2017.

1 Campus CHAPECÓ

I - ÁREA: Ciências Humanas

| Proponente | Título do projeto |
|-------------------------------|--|
| Ivan Paolo de Paris Fontanari | Modos autônomos de identificação juvenil no oeste catarinense: uma abordagem antropológica e etnográfica |

2 Campus CERRO LARGO

I - ÁREA: Ciências Humanas

| Proponente | Título do projeto |
|-----------------------|--|
| Paula Vanessa Bervian | M-learning no ensino de biologia: uma análise sobre apps para o estudo do sistema digestório |

II - ÁREA: Linguística, Letras e Artes

| Proponente | Título do projeto |
|--------------------|---|
| Pablo Lemos Berned | Estruturas poéticas emergentes da modernidade |

3 Campus LARANJEIRAS DO SUL

I - ÁREA: Ciências Agrárias

| Proponente | Título do projeto |
|----------------------|---|
| Paulo Henrique Mayer | Projeto de grupo de estudos em agronomia com ênfase em agroecologia na comunidade de Laranjeiras do Sul/PR. |

II - ÁREA: Ciências Humanas

| Proponente | Título do projeto |
|---------------------|---|
| Ana Cristina Hammel | Auto-organização dos Estudantes na Escola |

4 Este edital expressa a classificação provisória dos projetos sem a indicação de concessão de cotas de bolsas, considerando que o CNPq até esta data não definiu o número de cotas de bolsas.

5 As propostas classificadas estão em ordem decrescente de classificação, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Nº 471/UFFS/2016, sendo que as primeiras classificadas receberão cotas do CNPq e as demais da UFFS.

6 Os proponentes poderão encaminhar pedido de reconsideração até às 16h30min do dia posterior ao da publicação deste Edital, o qual será avaliado quanto à classificação dos projetos.

7 Após divulgação do resultado provisório dos projetos contemplados com cota de bolsa, os proponentes poderão encaminhar pedido de reconsideração apenas em relação as cotas do CNPq e não mais quanto a ordem de classificação dos projetos.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

8 O recurso deve seguir o que estabelece o item 9 do Edital N° 471/UFFS/2016, deve ser encaminhado à CAPPG do *campus* do proponente via SEP, **além de ser enviado ao e-mail do CAP de seu respectivo campus:**

I - *campus* Cerro Largo - cap.cl@uffs.edu.br

II - *campus* Chapecó - cap.ch@uffs.edu.br

III - *campus* Erechim - cap.er@uffs.edu.br

IV - *campus* Laranjeiras do Sul - cap.ls@uffs.edu.br

V - *campus* Passo Fundo - cap.pf@uffs.edu.br

VI - *campus* Realeza - cap.re@uffs.edu.br

8.1 O Formulário para Solicitação de Recurso encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício



